



Prefeitura Municipal de Muriaé  
Estado de Minas Gerais  
C.G.C. 17.947.581/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIAÉ  
PROTÓCOLO 808 N° 37.997  
Em 21/07/2014

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2014

"Altera dispositivos da Lei nº 4.247/2012, na forma que especifica"

O Prefeito Municipal de Muriaé:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa o inciso IV, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.247, de 11 de maio de 2012, a ter a seguinte redação:

"Art. 3º (...)  
(...) IV - elaborar e propor normas, procedimentos e ações destinadas a recuperação, regularização ambiental, melhoria ou manutenção da qualidade ambiental, observadas as legislações e competências pertinentes, por intermédio do Executivo Municipal;"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 21 de julho de 2014

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO  
Prefeito Municipal de Muriaé



Prefeitura Municipal de Muriaé  
Estado de Minas Gerais  
C.G.C. 17.947.581/0001-76

Muriaé (MG), 21 de julho de 2014.

Senhor Presidente,

Saudações

É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de lei complementar a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado com a seguinte

**JUSTIFICATIVA**

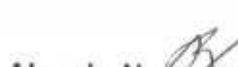
O presente Projeto de Lei pretende corrigir erro material disposto no inciso IV, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.247/2012.

A referida Lei dispõe sobre as Competências do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Nesse sentido, a fim de tornar mais clara a competência do CODEMA, foi reestruturado o texto do inciso IV, incluindo textualmente a "regularização ambiental" no âmbito da competência, muito embora tal mister já estivesse implicitamente compreendido dentro das competências do referido Conselho.

Na certeza de contarmos com a costumeira atenção do Ilustre Presidente, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, extensivo aos D.D.s Edis.

Atenciosamente,

  
Aloysio Navarro de Aquino  
Prefeito Municipal de Muriaé